



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 896/2023 – GPM/NP

“Designar servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Novo Progresso/Pará.”

O Prefeito do Município de Novo Progresso-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Novo Progresso, através da Portaria nº 894/2023-GPM/NP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDILÉIA DOS SANTOS** para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, a partir de 08.11.2023, podendo exercer cumulativamente atribuições legais.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de novembro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal de Novo Progresso

